ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezenove horas do dia dezesseis do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Antônio Roberto dos Reis da Silva, Presidente, Wesley José da Rocha Naves, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, Douglas Alexandre Bento Pereira, Elmar Fernandes de Resende, Rafael de Almeida Jacó e Wanilton José Borges. O vereador Sildo Antônio Pedróis deixa de comparecer. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que pede ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia; e da ata da reunião anterior, que, levada à discussão e votação, é aprovada sem restrições; e das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, é apresentado e discutido parecer concluindo pela legalidade, constitucionalidade e aprovação do Projeto de Resolução n.º 5, de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que aprova a proposta de Orçamento da Câmara Municipal de Indianópolis-MG, para o exercício de 2017. Juntamente com este parecer é apresentada a Emenda Substitutiva n.º 1

que altera o Anexo I – Despesa Fixada, do Projeto de Resolução n.º 5, de 2016. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer concluindo pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 98, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do serviço de assistência jurídica gratuita no Município de Indianópolis-MG, acrescido da Emenda Substitutiva nº 2. Colocado o parecer em discussão, o vereador Clodoaldo esclarece que a Emenda Substitutiva nº 2 propõe que as despesas com a criação do órgão administrativo deverão ser incluídas, por meio de lei específica, no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Enfatiza que tem que incluir primeiro para depois votar o projeto. Cita a Prefeitura está em período de redução de cargos, que a frota vai parar. Expõe que em todo Termo de Ajuste de Conduta –TAC só é chamado o Prefeito, nunca esta Casa e que o Ministério Público tem que respeitar esta Câmara. Salienta que o atual gestor pretende entregar a Prefeitura com as contas em dia. O vereador Wesley comenta que a Constituição Federal veta a criação de cargos no período que antecede as eleições. Diz que o Ministério Público deve ter esquecido deste detalhe e portanto esta Casa não pode aprovar o projeto neste momento, pois é inoportuno. O vereador Clodoaldo fala que fica cabisbaixo com estas atitudes do Ministério Público que quer que a Câmara

engula tudo goela abaixo. Afirma que não é contra o projeto, mas contra a forma que está sendo feito. O vereador Daniel indaga se há o TAC. Em resposta, o Assessor Parlamentar desta Casa, servidor Selmo Alves de Souza, informa que existe um TAC desde o ano de dois mil de doze com ação contra o Município e que o projeto foi enviado no mês de março. O vereador Clodoaldo reafirma que as despesas com a criação do órgão deverão ser incluídas, primeiramente, nas leis orçamentárias. O vereador Wesley salienta que o Chefe do Poder Executivo não obedeceu os prazos legais. O servidor Selmo esclarece que cento e oitenta dias antes das eleições o Prefeito Municipal não pode aumentar despesas e que talvez o Ministério Público entre com ação contra a Câmara, mas esta está resguardada, pois a criação do órgão administrativo só poderá ser efetivada se houver corte nas despesas do Município. O vereador Wesley diz que o Prefeito enviou o projeto em cumprimento a instrução do Ministério Público. O Presidente cita que de tudo que esta Casa já aprovou esta matéria não é uma das mais polêmicas. O vereador Clodoaldo diz que não tem como criar órgão na época de eleições. O Assessor Parlamentar novamente esclarece que o projeto foi enviado no mês de março e que a Comissão apresentou parecer obedecendo o prazo. O Presidente ressalta que o Município tem que continuar seus serviços durante o período eleitoral. O vereador Clodoaldo pergunta se pode executar os serviços

do cargo que se pretende criar. O servidor Selmo responde que o serviço já é prestado, só falta legalizar. O vereador Wesley diz que vai pedir vista do projeto para que este seja analisado depois das eleições. Neste momento, o Presidente registra a presença do vereador Sildo e justifica seu atraso devido a consulta médica. De autoria do vereador Wesley, é apresentado o Requerimento nº 6, de 2016, por meio do qual solicita ao Prefeito Municipal o que se segue: a) enviar à Câmara Municipal os balancetes mensais de receita e despesa da Prefeitura Municipal, referentes ao período de janeiro a julho de 2016; b) indicar a data a partir da qual as informações previstas no art. 8º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 –Lei de Acesso à Informação -, e no art. 48-A, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, passarão a ser divulgadas no site oficial da Prefeitura na rede mundial de computadores (internet); e c) informar o dia do corrente mês de setembro em que representantes do Poder Executivo comparecerão a esta Casa, para demonstrar e avaliar em audiência pública, na Comissão de Finanças e Controle, o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2016. Levado à discussão, o vereador Wesley cita que está encerrando esta legislatura e que o pedido apresentado é importante. Fala do bom potencial das assessorias desta Câmara e afirma que nunca foi respondido, que o Poder Executivo não respeita esta Casa. Diz que há material humano, entretanto falta

vontade política. Alega que o Prefeito não trabalhou em conjunto com os vereadores e que seus requerimentos não foram respondidos. Ressalta que se o Chefe do Executivo prestar contas talvez esta Casa ainda se redima. Salienta que só quer as informações solicitadas e que sempre trabalhou nesse sentido. Submetido o requerimento à votação, é aprovado por unanimidade. Ainda, de autoria do vereador Wesley, é apresentado o Requerimento nº 7, de 2016, por intermédio do qual solicita ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, o encaminhamento a esta Câmara das informações e documentos discriminados a seguir: a) Relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre de 2016, elaborado pelo Secretário de Saúde, contendo, no mínimo, as informações relacionadas no art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012, a saber: a.1) montante e fonte dos recursos aplicados no período; a.2) auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; a.3) oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contrata e conveniadas cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. b) Data em que o Secretário Municipal de Saúde apresentará, em audiência pública, nesta Casa Legislativa, o Relatório de que o *caput* do art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012, relativo ao segundo quadrimestre de 2016. c) Cópia do parecer conclusivo, emitido pelo Conselho Municipal de Saúde, à prestação de contas

da Secretaria Municipal de Saúde (Relatório Anual de Gestão), exercício de 2015. Colocado à discussão, o vereador Wesley afirma que nem com os avanços tecnológicos esta Casa ficou informada. Cita a extinção da Unidade Mista de Saúde -UMS e que a saúde está sobrevivendo dos Programas Saúde da Família –PSFs. Relata que quando exerceu o cargo de Prefeito Municipal gastou muito para construir a UMS e que nesta gestão muitos recursos foram aplicados na reforma da UMS e esta não está funcionando direito. Alega que a saúde no Município regrediu. Cita que muitos equipamentos sumiram, que há muita desorganização e incompetência. Diz que sempre pediu informações, que o descaso para com o vereador é grande e que sirva de exemplo para outras gestões. Informa que a receita do Município nos últimos quatro anos foi de aproximadamente oitenta e sete milhões. O vereador Wanilton fala que o vereador Wesley está saindo fora do assunto e que não pode cobrar muito, pois em muitas reuniões saiu antes do término das mesmas para não discutir os assuntos em pauta. Alega que foi um dos vereadores que mais apresentou requerimentos. O vereador Wesley diz que só quer informações sobre a saúde. O vereador Daniel pede que os vereadores não misturem as coisas e que não ofendam as pessoas. Salienta que o atual Prefeito está tentando entregar a Prefeitura com as contas em dia. Fala que cumpriu com sua obrigação de vereador e que tem vários instrumentos de fortalecimento para serem usados

no exercício da vereança, como o mandato de segurança. Levado o requerimento à votação, recebe aprovação unânime. Neste momento, são apresentados os seguintes Projetos de Lei: nº 107, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, que altera redação do inciso I, do art. 10, da Lei Municipal nº 1.874/2015, e dá outras providências; nº 108, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, altera redação do *caput*, do art. 6º, da Lei Municipal nº 1.882/2015, e dá outras providências; nº 109, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial na forma que especifica e dá outras providências; e nº 110, de 2016, de autoria deste Presidente, que denomina o prédio anexo ao Plenário da Câmara Municipal de Indianópolis que abriga os gabinetes dos vereadores e órgãos administrativos do Legislativo Municipal. O Presidente solicita que o Projeto de Lei nº 110, de 2016 seja votado ainda nesta reunião para que possa inaugurar o anexo. O vereador Wesley indaga se não tem que esperar um prazo para inaugurar, devido ao período eleitoral. O vereador Wanilton esclarece que o Projeto de Lei nº 108, de 2016 é para suplementar o orçamento da Prefeitura para pagamento de folha de servidores. O vereador Clodoaldo explica que o Projeto de Lei nº 109, de 2016 é para pagar comerciantes que venderam para a Prefeitura, como: Rede Jr Smart, Farmácia Santa Terezinha, Laboratório Check-up, Cirúrgica Pinheiros. O Presidente diz que está de acordo em votar

os projetos, para depois não culparem esta Casa e poderem usar contra os vereadores. O vereador Wanilton afirma que a suplementação para o orçamento é porque este foi mal feito, mas a folha não pode ficar sem pagar. O vereador Wesley diz que concorda com o vereador Wanilton, entretanto é contra o princípio do Legislativo votar matérias sem antes discuti-las, pois desvaloriza esta Casa. Fala que é a favor de votar a suplementação da folha de pagamento dos servidores. O vereador Rafael diz que a folha tem prioridade, porém os comerciantes também têm que receber. O servidor Selmo faz esclarecimentos sobre os projetos e cita que em dois mil e treze o Tribunal de Contas glosou contas devido à suplementação do orçamento em cinquenta por cento. Afirma que é estranho o Projeto de Lei nº 109, de 2016 não ter vindo com as informações devidas, pois as despesas deveriam ter sido empenhadas como restos a pagar e não como despesas de exercícios anteriores, contabilmente isso não é comum. O vereador Wanilton indaga se foi feita emenda reduzindo o valor da suplementação de quarenta e cinco por cento para trinta e cinco por cento. Em resposta, o vereador Clodoaldo fala que sim e explica que o valor de trinta e cinco por cento está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO, não havendo assim necessidade de aprovar o Projeto de Lei nº 107, de 2016. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente distribui os projetos apresentados às comissões para pareceres: Projetos de Lei nº 107, de 2016; nº

108, de 2016; e nº 109, de 2016 – Comissão de Finanças e Controle; e Projeto de Lei nº 110, de 2016 – Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços Públicos. O Presidente da Comissão de Finanças e Controle, vereador Clodoaldo, designa para relatores: vereador Sildo – Projetos de Lei nº 107, de 2016 e nº 108, de 2016; e vereador Wesley – Projeto de Lei nº 109, de 2016. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Rafael, nomeia o vereador Daniel para relator do Projeto de Lei nº 110, de 2016. O Presidente da Comissão de Serviços Públicos, vereador Daniel, escolhe para relator do Projeto de Lei nº 110, de 2016, o vereador Elmar. De autoria da Comissão de Finanças e Controle é apresentado e discutido requerimento solicitando as seguintes informações para instrução do Projeto de Lei nº 109, de 2016: a) Quais as despesas de exercícios anteriores serão pagas com os recursos do crédito orçamentário a ser aberto? Quais os fornecedores que possuem créditos com o Município, reconhecidos mas não processados? Quando essas despesas foram executadas? b) Por que essas despesas deixaram de ser empenhadas no exercício em que foram realizadas e contabilizadas como restos a pagar? c) A realização dessas despesas foi precedida de processo licitatório? Caso a resposta seja negativa, justificar por que foram feitas por contratação direta? De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado parecer oral pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica

legislativa do Projeto de Lei nº 110, de 2016. Submetido à discussão, o vereador Wanilton afirma que não acompanha o voto do relator. Relata que votou contra o Projeto de Lei nº 106, de 2016, que altera a redação do art. 4º, da Lei nº 1.676, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece regras para denominação de bens e serviços públicos, e dá outras providências e que a combinação entre os nove vereadores era de analisar nomes para denominação do anexo. Afirma que não tem nada contra o senhor Jair Custódio Borges, pai do vereador Clodoaldo. O vereador Clodoaldo esclarece que esta é uma questão de mérito, não de legalidade. O vereador Rafael acompanha o voto do relator no parecer. O Presidente relata que conversou com alguns vereadores, que quer que o nome seja escolhido para inaugurar o anexo e que não tem interesse em interferir nesta questão. Fala que a pessoa é merecedora e que o projeto tem valor. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer oral favorável à normal tramitação do Projeto de Lei nº 110, de 2016. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Resolução n.º 5, de 2016, e a Emenda Substitutiva nº 1 a ele apresentada à discussão e votação únicas, são aprovados por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 110, de 2016 em discussão e votação únicas é aprovado unanimemente. Em ato contínuo, a Mesa Diretora e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentam os pareceres de redação final dos projetos de resolução e de lei ora aprovados,

que, discutidos e votados, separadamente, recebem aprovação unânime. **GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, o Presidente convida a fazer uso da tribuna o Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, senhor Reginaldo José de Oliveira, previamente inscrito na Secretaria desta Casa. Com a palavra, o senhor Reginaldo cumprimenta a todos e agradece a oportunidade. Informa que pediu exoneração do cargo de Secretário neste dia. Continuando, faz um relato geral de tudo que realizou na secretaria, quantificando os dados. Tece comentários sobre a reforma das estradas vicinais, Plano de Saneamento Básico, TACs, Estação de Tratamento de Esgoto –ETE, coleta seletiva, lixão, água e drenagem. Agradece o apoio que sempre teve desta Casa e afirma que se dedicará aos projetos mesmo não sendo secretário. Fala sobre os problemas futuros e desafios que o Município terá que enfrentar. Elogia e parabeniza os vereadores pelo novo anexo. Agradece o Prefeito Municipal e novamente esta Casa. Fazendo uso da palavra, o vereador Clodoaldo parabeniza e agradece o Secretário pela gratidão e companheirismo e alega que esta Casa sempre reconheceu seu trabalho. Agradece os vereadores pela aprovação do Projeto de Lei nº 110, de 2016 e fala que a construção do anexo sempre foi seu sonho. Agradece novamente os vereadores e funcionários e diz que tem projeto para ser concluído, sendo este um incentivo para sua reeleição. Fala que está muito satisfeito. De posse da

palavra, o vereador Sildo parabeniza e agradece o senhor Reginaldo. Com a palavra, o vereador Elmar parabeniza e agradece o Secretário e relata que trocou muitas ideias com o mesmo e cita o problema das pontes estreitas. Fazendo uso da palavra, o vereador Douglas elogia o estado de conservação das estradas vicinais e parabeniza o senhor Reginaldo. De posse da palavra, o vereador Wanilton fala da competência do Secretário, agradecendo-o e solicita que este continue a ajudar para o sucesso dos projetos. Com a palavra, o vereador Rafael parabeniza o senhor Reginaldo pela dedicação, fala que este não mediu esforços para trabalhar na Secretaria e pede que este continue assim. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel elogia o trabalho de conservação realizado nas estradas vicinais, agradece o Secretário e afirma que na sua pasta não houve reclamações, apesar de ser bastante ampla. Parabeniza o senhor Reginaldo, pois realizou um bom trabalho. De posse da palavra, o vereador Wesley diz que conhece o trabalho do Secretário e relata que este foi um dos poucos que compareceram a esta Casa. Com a palavra, o servidor Selmo parabeniza o senhor Reginaldo e afirma que este é uma pessoa comprometida, capacitada, dedicada e séria. Fazendo uso da palavra, a servidora Josiane também parabeniza o Secretário. O Presidente agradece o senhor Reginaldo pelo trabalho e o elogia pela sua capacidade. Pede desculpas pelo que não fez e salienta que esta Casa tem muito respeito e gratidão pela sua pessoa. Afirma

que esta Câmara estará sempre de portas abertas. Continuando, o Presidente distribui cópias de demonstrativo de gastos na construção do anexo e na aquisição do veículo. Tece comentários sobre a denominação do anexo e relata que o senhor Jair Custódio Borges quando exerceu a presidência desta Casa deu início à construção da atual sede do Legislativo, até então funcionava em uma das salas do prédio da Prefeitura. Cita que no novo anexo cada vereador tem sua sala, a sala do Presidente comporta reuniões e diz que pretende reformar o prédio do Plenário. Ressalta que todos conhecem sua vontade de trabalhar e sua honestidade. Agradece a presença no Plenário do ex-vereador e ex-presidente desta Casa, senhor Eduardo Alves Vieira. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a quarta reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no próximo dia dezenove do mês de setembro do corrente ano, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 5 de setembro de 2016.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário

Ata da reunião ordinária do dia 5.9.2016